

CONFERÊNCIA

FORMAÇÃO FINANCEIRA

O contributo
da governação
na criação de
valor sustentável

30 OUTUBRO • 14H30



ESG

O impacto da literacia financeira na governação societária

Paulo Câmara

IAPMEI/ Turismo de Portugal
30 Outubro 2023



Literacia financeira e governação

Devido à crise climática e aos compromissos internacionais para a sua superação (Acordo de Paris e Pacto Ecológico Europeu), as próximas décadas irão obrigar a uma transformação profunda do ecossistema empresarial, envolvendo novas técnicas de produção, novas redes de parcerias comerciais, novas exigências dos consumidores e uma cultura societária diferente.

Tal apenas será possível se houver mais literacia financeira por parte dos gestores e melhor governação.

Há uma relação tripla entre literacia financeira e governação:

- Ambas são indispensáveis para a descarbonização da economia;
- A literacia financeira implica conhecer melhor as soluções de governação;
- Por seu turno, uma governação equilibrada facilita a perceção de zonas onde é necessário mais literacia financeira por parte das empresas

Literacia financeira e governação

Governação:

O sistema de normas legais, práticas e comportamentos relativos à estrutura dos poderes de decisão - incluindo o conselho de administração e outros órgãos sociais - e de fiscalização das sociedades, incluindo, nomeadamente, a determinação do perfil funcional dos órgãos sociais e dos titulares de funções sociais e as relações entre estes, os acionistas e as partes interessadas (*stakeholders*).

Funções:

Otimização do valor e do desempenho

Maximização da capacidade de financiamento externo

Preservação da reputação da organização

Possibilitar a execução do propósito social

Assegurar a continuidade das organizações



I.

Uma mudança de época

Novos paradigmas associados
à governação societária

Um conceito renovado de valor

A mudança revolucionária de fundo prende-se com a transformação do conceito de **valor**.

As decisões tomadas e os riscos sofridos pelas sociedades em matéria de sustentabilidade impactam no seu valor [Mark Carney, Value(s), 2021].

Qualquer investimento deve ser encarado não apenas na dimensão financeira, mas também nas dimensões de sustentabilidade social e ambiental e de governação que apresenta, numa perspectiva de longo prazo.

Abolição da distinção entre informação financeira e não financeira não é apenas semântica.

* Atenção porém ao caso Danone (2021): mau desempenho financeiro conduziu à substituição do CEO

Um conceito renovado de risco

A matriz de gestão dos riscos deve integrar riscos relacionados com sustentabilidade ambiental, social e governação e proceder sistematicamente à sua identificação, avaliação e comunicação. Alguns riscos ESG apresentam natureza sistémica.

A Lei de Bases do Clima obriga a que as sociedades considerem, no respetivo governo societário, as alterações climáticas que **incorporem, nos seus processos de decisão, uma análise do risco climático.**

* «Risco em matéria de sustentabilidade»: acontecimento ou condição de **natureza ambiental, social ou de governação** cuja ocorrência é suscetível de provocar um **impacto negativo significativo efetivo ou potencial no valor do investimento**

Um conceito renovado de horizonte temporal relevante

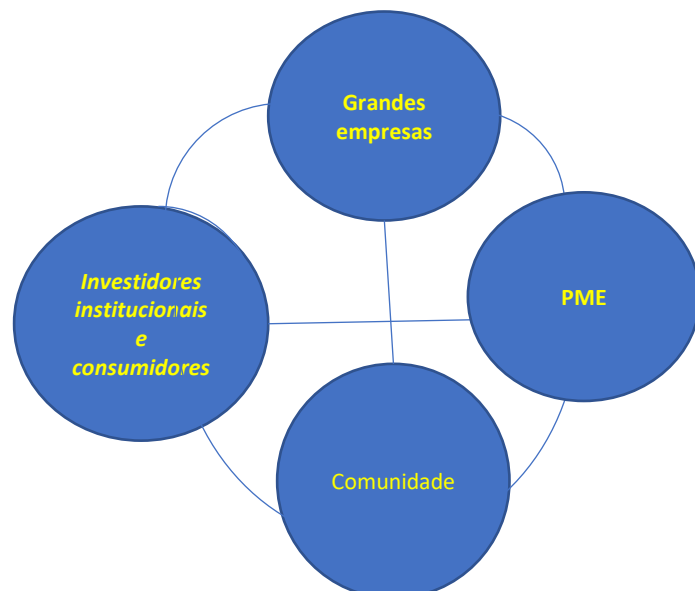
Desde o relatório Our Common Future (1987) que se projeta o tema da sustentabilidade como sendo uma **responsabilidade intergeracional** e uma **condição de sobrevivência futura**.

Os objetivos ambientais apresentam por natureza implicações temporais no curto, médio e longo prazo . É certo que os efeitos das alterações climáticas são detectados no tempo presente, mas o seu agravamento será crescente nas próximas décadas se não houver medidas eficazes de mitigação.

A geração presente tem uma responsabilidade moral muito importante em relação às gerações vindouras (Henry Shue, The Pivotal Generation).

O efeito de cascata

- Engloba as potenciais e multifacetadas mudanças sistêmicas de governação, operacionais, jurídicas e culturais decorrentes de decisões sustentáveis.
- Reporta-se à potencial aptidão das empresas para tomarem decisões baseadas em ESG e para influenciarem sistemicamente outros a fazê-lo, incluindo investidores, empresas participadas e a respectiva cadeia de abastecimento e comunidade.



Síntese intercalar

○ aperfeiçoamento dos mecanismos de governação societária nas PME:

- constitui um critério importante na **mensuração da expectativa de valor** e, bem assim, no reforço da confiança depositada na empresa por parte dos seus investidores e *stakeholders*.
- opera como salvaguarda da **continuidade e da reputação** das organizações
- serve de plataforma indispensável para preparar, deliberar, executar e fiscalizar decisões societárias em matéria de ESG.



II.

A urgência nas alterações de governação

Os instrumentos da mudança e suas principais implicações

Corporate Sustainability Reporting Directive: CSRD

[Diretiva \(UE\) 2022/2464 de 14 de dezembro de 2022](#)

Obriga à preparação e divulgação de um Relato anual de sustentabilidade

“Questões de sustentabilidade”: os **fatores ambientais, sociais e relativos aos direitos humanos, e de governação**, incluindo os fatores de sustentabilidade definidos no Regulamento SFDR (**questões laborais, luta contra a corrupção e o suborno**);

Deve ser transposta na ordem jurídica portuguesa até **6 de julho de 2024**.

Normas de relato de sustentabilidade: ESRS

ESRS 1 Requisitos gerais

ESRS 2 Divulgações gerais

ESRS E1 Alterações climáticas

ESRS E2 Poluição

ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos

ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas

ESRS E5 Utilização dos recursos e economia circular

ESRS S1 Própria mão de obra

ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor

ESRS S3 Comunidades afetadas

ESRS S4 Consumidores e utilizadores finais

ESRS G1 Conduta empresarial

Normas transversais

Normas temáticas

Princípio de dupla relevância

O critério de relevância na prestação de informação é mais amplo:

No critério da relevância informativa incluem-se:

- os elementos respeitantes o modo como as questões de sustentabilidade afetam o desempenho empresarial, a sua posição e o seu desenvolvimento (a perspetiva «**outside-in**»): **riscos e oportunidades**
- o impacto das atividades da empresa nas questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, no respeito dos direitos humanos, no combate à corrupção e nas tentativas de suborno (a perspetiva «**inside-out**»): **impactos**.

Relevo da cadeia de valor

Relevo informativo: As informações sobre sustentabilidade comunicadas (incluindo efeitos potenciais adversos) devem conter informações sobre toda a cadeia de valor da empresa, incluindo as suas operações, os seus produtos e serviços, as suas relações empresariais e a sua cadeia de abastecimento.

Exigência operacional: Deve ter-se em conta as dificuldades na recolha de informação da cadeia de valor.

Efeito de cascata: As exigências informativas à cadeia de valor projetam exponencialmente a influência da CSRD - cfr. [Paulo Câmara \(2023\)](#)

Cultura organizacional

As normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS) impõem a divulgação anual de elementos respeitantes ao modo de **estabelecimento, desenvolvimento, promoção e avaliação da cultura societária**.

Deste modo, a cultura societária ganhará maior visibilidade em termos sistémicos.

Ao lado da cláusula geral de divulgação de informação sobre cultura societária, a densificação direta destas exigências informativas aponta para concretizações mais ligadas a aspetos de compliance – tais como o whistleblowing, a prevenção de corrupção e as ações de formação.

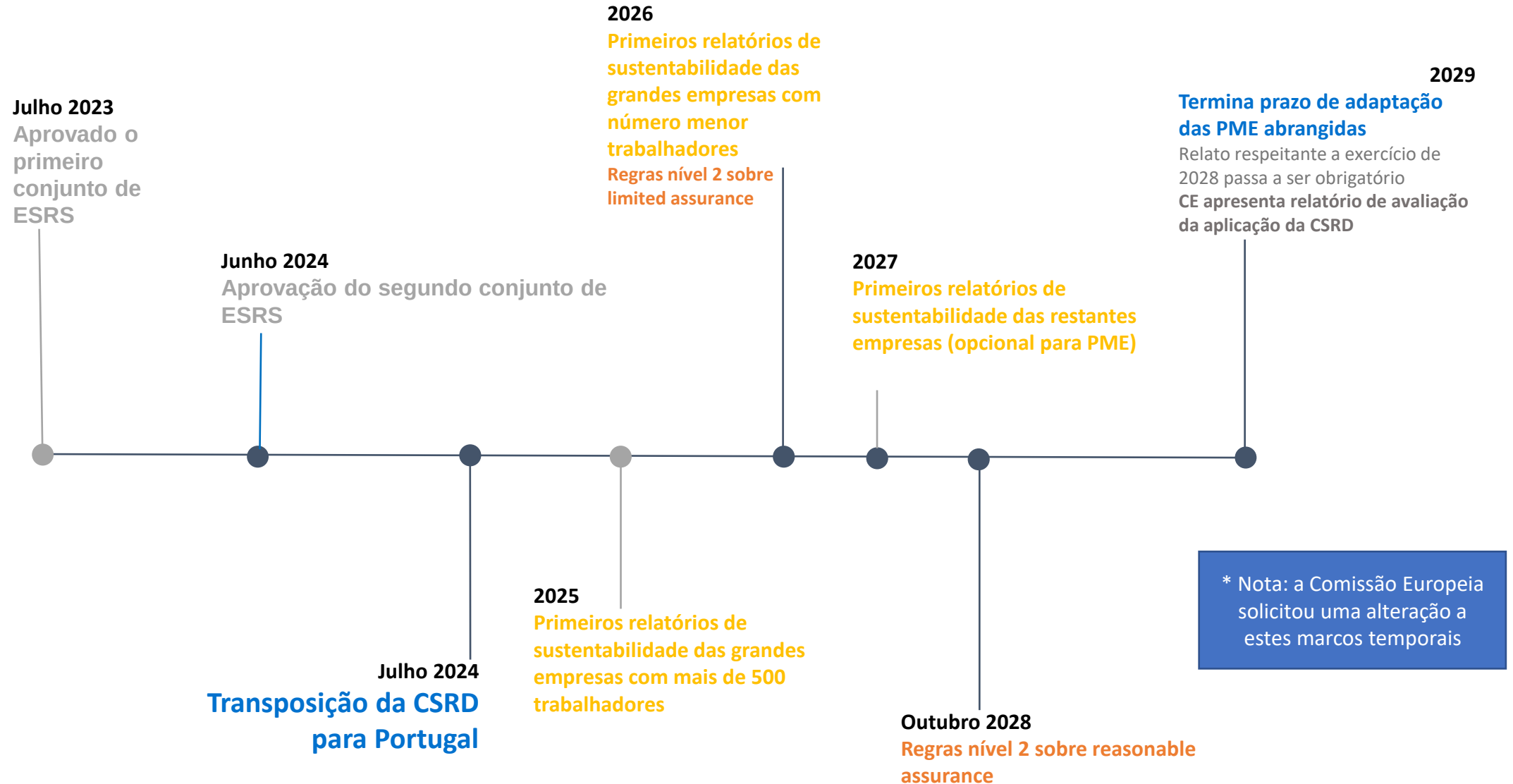
Sujeição a auditoria

A informação sobre sustentabilidade passa a ser objeto de revisão por auditor.

A partir de **1 outubro de 2026**: regras em vigor sobre revisão limitada (*limited assurance*) da informação

A partir de **1 de outubro de 2028**: regras em vigor sobre revisão razoável (*reasonable assurance*) da informação

Cronograma de transição para o pleno cumprimento com a CSRD





III.

Recomendações de governação

Vetores essenciais

Administração

Enquadramento: A administração ou gerência representam o topo da organização e, como tal, devem refletir os valores de efetividade e diversidade na governação.

Recomendações:

O órgão de administração deve ter uma composição plural.

Os órgãos de administração e de fiscalização devem revelar diversidade na respetiva composição, nomeadamente em termos de género.

As sociedades devem dispor de uma política adequada sobre prevenção, identificação e gestão de conflito de interesses.

Remuneração

Enquadramento: A política de remunerações deve encontrar-se definida e encontrar-se alinhada com os objetivos ambientais e sociais assumidos.

Recomendações:

Deve ser adotada uma política de remuneração da sociedade que seja do conhecimento de todos os seus sócios e trabalhadores.

A atribuição de remuneração variável a administradores ou gerentes deve depender, em parte, do cumprimento dos objetivos sociais e ambientais assumidos por cada sociedade

Divulgação de informação

Enquadramento: A divulgação anual de informação determina conhecidas vantagens no fomento de uma cultura empresarialmente responsável. Por esse motivo, a informação sobre ESG deve ser divulgada em termos claros, objetivos, verídicos e completos.

Recomendações:

As sociedades devem divulgar anualmente informação sobre o grau de cumprimento dos objetivos ESG que assumam.

As sociedades devem verificar cuidadosamente o conteúdo da informação sobre sustentabilidade divulgada, de modo a evitar declarações exageradas ou falsas sobre o cumprimento do propósito e o grau de sustentabilidade efetivo na atividade societária.



IV. Conclusões

Uma abordagem estratégica

Conclusões: uma abordagem estratégica

- ✓ Articulação da prestação de informação com estratégia e compromissos assumidos
- ✓ Recolha confiável de informação
- ✓ Avaliação rigorosa do critério de relevância informativa
- ✓ Reconstituição e ponderação de riscos ambientais e sociais e de externalidades causadas
- ✓ Parametrização da cadeia de valor e análise da relevância e proporcionalidade da informação
- ✓ Sistema de controlo interno para validar processos e informação recolhida

Conclusões: a importância da esperança

I don't want your hope. I don't want you to be hopeful. I want you to panic.

Greta Thunberg (2019)

- O tema da sustentabilidade corre o risco de nos conduzir para um negativismo sem saída, que por si impede a tomada de decisões esclarecidas e construtivas
- A ciência mostra que é possível guardar esperança numa reversão do rumo dos desastres climáticos – e nomeadamente na redução de emissões de gases com efeito de estufa
- O aumento da literacia financeira e no aperfeiçoamento de soluções de governação comporta exigências e desafios para as empresas (especialmente as PME) mas, simultaneamente, alicerça **fundados motivos de esperança e de confiança no futuro.**



**Muito obrigado pela vossa atenção e
participação**

Rua Garrett, 64
1200-204 Lisboa – Portugal
E.: pc@servulo.com | T.: 210 933 000